



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.967, de 21 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.142, de 2 de junho de 2017, que nomeia o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Educação, por intermédio do Ofício nº 189/2017, de 25 de julho de 2017, de substituição do representante das Entidades Civas, suplente ONG Salvar e ONG Todos Juntos, Neide Aparecida Teodoro de Lima por Rita de Cássia Valarelli Amaral.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para a gestão 2017/2021, passando a vigorar com os seguintes integrantes:

I - Membros Natos:

a) Poder Executivo:

1. Titular: Lourival Gasbarro - RG nº. 6.401.391-1;
2. Suplente: Fábio Gonçalves – RG nº 23.250.830-2;

b) Dirigente Regional de Ensino: Leide Célia Dainese Correia - RG nº 9.536.719;

c) Diretoria do Departamento Municipal de Educação:

1. Titular: Elza Arnelas Pacheco - RG nº. 4.374.911-2;
2. Suplente: Mara Helena Wirgues Ramos Francischetti – RG nº 8.637.216-6;

d) Poder Legislativo:

1. Titular: Ricardo Alexandre Salvatierra Robles Brisolla - RG nº 25.392.290-2;
2. Suplente: Luciana Domingues de Paixão - RG nº 43.266.987-5;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2017 Fls. 2 de 2

II - Indicados pela Comunidade:

a) ONG Salvar e ONG Todos Juntos:

1. Titular: Márcia Aparecida Gonçalves Brisolla - RG nº 17.230.420-9;
2. **Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral - RG nº. 25.336.146-1;**

b) Pais de Alunos:

1. Titular: Elaine Cristina da Silva Reis - RG nº 25.615.132-5;
2. Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa - RG nº 20.360.502;

c) Magistério Público Municipal:

1. Titular: Sandra Pereira Tota - RG nº 30.594.363-7;
2. Suplente: Gracielle Aparecida dos Santos - RG nº 34.979.187-9;

d) Magistério Público Estadual:

1. Titular: Reginaldo Galhardo - RG nº 14.601.217;
2. Suplente: Andréa Cristina Ajala Correa de Moraes- RG nº 21.356.484-4.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de julho de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 29.07.2017 Edição: 3806

Visto do servidor responsável: